



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº4319 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Altera a redação da Lei Municipal nº 1.986, de 25 de março de 1996, para modificar a denominação da Praça dos Coqueiros, e dá outras providências.”

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.986, de 25 de março de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Praça dos Coqueiros, localizada na Rua Antônio Palmieri, s/nº, Bairro São Miguel, passa a denominar-se ‘Praça dos Coqueiros Ana Beatriz Pereira Spíndola’.”

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 03 de Março de 2026


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MONIELY CRISTINA BRAZ NICOLETI SANCHES
Respondendo Interinamente pela
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br